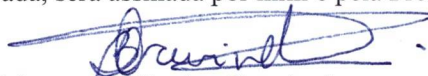


**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2019, REALIZADA EM 11/12/2019.**

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (11/12/2019), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 7ª Reunião Ordinária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2018, sob a Presidência da Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel. **Estiveram Presentes e justificaram ausência conforme lista de presenças em anexo. 1. VERIFICAÇÃO DE QUORUM E ABERTURA.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:** A presente ata foi lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Ideias para organização do Dia da Criança (sugestões):** a Comissão deliberou que no dia 16 (dezesesseis) desse mês realizaremos uma blitz nos seguintes locais: Niso Prego, Drª. Bárbara Cruvinel e Drª. Tatyana Lemes Borges; SOS, Drª. Luiza Antônia dos Santos Viveiros e Paloma Pereira de Moraes; DEPAI e CIP, Drª. Karina Bueno Timachi, Drª. Ana Ordália de Freitas Rezende e Drª. Odiléia Fiori Tosi e DPCA, Dr. Frederico Made Velasco e Drª. Renata Vanzella Barbieri e no dia 30 (trinta) deste mês, por volta das 19h, realizaremos uma reunião ampliada com os representantes da rede de proteção à criança e adolescente das instituições judiciais (Ministério Público e Judiciário) no Meu Escritório com o intuito de deliberar sobre a aplicabilidade do ECA no Estado de Goiás. **3.2. Impulsionamento das páginas da CDCA no Facebook e Instagram - criação de e-mail: prejudicado. 4. ORDEM DO DIA. 4.1. Expedientes: nenhum 4.1.2 Expediente nº 470658 Requerente: Karina Bueno Timachi. Requerido: Centro de Internação Provisória (CIP). 4.2. Processos com julgamento iniciado: nenhum. 4.3 Processos com julgamento adiado: nenhum 4.4. Julgamento de Processos / pauta do dia: 4.4.1 Conhecimento: Nenhum. 4.4.2. Julgamento: nenhum. 5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES: nenhuma. 6. ENCERRAMENTO.** A Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, Dra. Bárbara de Oliveira Cruvinel, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Karina Bueno Timachi, Secretária da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Comissão.



Bárbara de Oliveira Cruvinel

Presidente da Comissão dos Direitos da Criança e do Adolescente

Karina Bueno Timachi

Secretária